

PORTARIA Nº 22.548, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5238 em 2 de maio de 2024, formulada por Flavio Alves Pereira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Flavio Alves Pereira**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 34584, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, regime jurídico Estatutário, lotado no Departamento Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/06/2024 a 24/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

